



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0227.06.182.0001.1102.449052.123	Aquisição de Veículos	200.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		200.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0227.06.182.0001.2763.319094.100	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Segurança e Cidadania	200.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		200.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal